**Boa noite!**

* Estamos em horário previsto e havendo número legal de vereadores **DECLARO ABERTA** a Decima Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Cruzmaltina, aos 28 dias de Abril de 2025.
* Convido a todos para colocar-se em pé para rezarmos o Pai Nosso, em seguida será feita a leitura bíblica.
* Solicito ao 1° secretário a lista de presença.
* Solicito a leitura da ata anterior.
* Coloco a Ata em discussão.
* Coloco a ata em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem colocando-se em pé.
* Dou por aprovada a Ata e convoco os vereadores para assinarem a mesma.
* Solicito a leitura da ementa do **Projeto de Lei 17/2025** e da ementa do parecer da comissão.

**Projeto de Lei 17/2025:** “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2025.”

**Parecer das Comissões:** Favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 17/2025, autorizando abertura de Crédito Adicional Suplementar de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) no orçamento do Município de Cruzmaltina para Exercício de 2025 e dá outras providências”

* Coloco o projeto em discussão.
* Coloco o Projeto de Lei em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem colocando - se em pé.
* Dou por aprovado/reprovado o **Projeto de Lei 17/2025** em **PRIMEIRA** votação.
* Solicito a leitura do **Requerimento n°02/2025** de autoria dos vereadores Alberto Casavechia, Aparecido gomes Pereira, Dorvalina Aparecida Bis Porfirio, Edneia Martins, Luiz Henrique da Silva, Roberto Franco de Lima, Rodrigo Moises Machado e Vilson Ferreira de Castro:

O Município de Cruzmaltina, através do **processo licitatório nº** **15/2025**, **Pregão Eletrônico nº12/2025**, pretende registrar preços para contratação de empresa especializada para **confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado em MDF** para atender as demandas das secretarias e departamentos da administração pública, cuja contratação se estima valor máximo de **R$ 858.325,00** (oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais) e está **designado abertura da licitação** as **09h**, do dia **29/04/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.**

**REQUEREMOS que** seja:

**a)** oficiado ao Poder Executivo Municipal para que, no prazo legal, apresente **cópia integral** do licitatório **nº** **15/2025**, **Pregão Eletrônico nº12/2025**, a fim de que se possa tomar conhecimento do estudo técnico preliminar, de modo, a compreender a necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido; a melhor solução sob a perspectiva do interesse público; a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação; a previsão da contratação no plano de contratações anual e as estimativas das quantidades de móveis planejados, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, conforme exigências da NLLC;

**b)** dado conhecimento dos termos deste requerimento ao **Controle Interno** e **Advogada Efetiva do Município** para que adotem as medidas que entenderem cabíveis a espécie, em especial quanto a sugestão de imediata **suspensão do Pregão Eletrônico nº12/2025**, uma vez que, está designada para **09h**, do dia **29/04/2025**;

**c)** apresentados documentos oficiais demonstrando as capacitações e oficinas realizadas com servidores públicos e agentes administrativos **envolvidos nos processos licitatórios,** que autorizaram o pagamento de **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais) a empresa **R. Buchi Consultoria e Desenvolvimento Atuarial e Tributária LTDA.**

* Coloco o requerimento em discussão.
* Coloco o requerimento em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem colocando - se em pé.
* Dou por aprovado/reprovado o **Requerimento n°02/2025**.
* Solicito a leitura **Indicação n°09/2025**, do Vereador Rodrigo Moises Machado.

O vereador RODRIGO MOISES MACHADO faz a INDICÃO ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Sr. MAURICIO BUENO DE CAMARGO que, se possível, apresente projeto de lei alterando a Lei do Regime Jurídico Único Municipal – Lei 14/1997 e institua o auxílio alimentação para os servidores municipais em efetivo exercício de suas funções.

* Coloco a indicação em discussão.
* Coloco a indicação em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem colocando - se em pé.
* Dou por aprovado/reprovado a **Indicação n°09/2025**.
* Deixo a palavra livre para os vereadores que quiserem se pronunciar, no prazo máximo de 10 minutos, na forma regimental.

**(concedo a palavra senhor vereador.......)**

* Não havendo mais nada a tratar agradeço a presença de todos principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declaro encerrada a presente sessão.

**Boa noite a todos!**